

Deliberação (extrato) n.º 202/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 11.12.2013:

Marco Fernando Costa Piedade, Enfermeiro do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizado a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, no Helicóptero do INEM — Loulé, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

28 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582332

Deliberação (extrato) n.º 203/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 19.12.2013:

Maria Deolinda Parada Tomás Ferreira Manso, Técnica Especialista de 1.ª classe de Neurofisiologia, da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, no Hospital Particular do Algarve — Gambelas, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

28 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582908

Deliberação (extrato) n.º 204/2014

Por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 11.12.2013:

Ana Isabel Gregório da Conceição Agostinho, Enfermeira do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a acumular funções privadas, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/2, com a redação introduzida pelo n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 34/2010, no Helicóptero do INEM, pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

28 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582308

Deliberação (extrato) n.º 205/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., de 19.12.2013:

Maria João Faisca da Silva, Assistente Graduada de Patologia Clínica do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582373

Deliberação (extrato) n.º 206/2014

Por deliberação do Conselho de Administração de 11.12.2013:

Eunice Maria Filipe Alves Capela, Assistente Graduada Sênior de Ginecologia/Obstetrícia do mapa de pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizada a dispensa da prestação do serviço de urgência, nos termos do n.º 8 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23/2, articulado com o n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009 de 4/8, a partir de 14.12.2013.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582421

Deliberação (extrato) n.º 207/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., de 11.12.2013:

Buketov Alexandre Nikolaevitch, Assistente Graduado de Anestesiologia do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 horas para 41 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582446

Deliberação (extrato) n.º 208/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, E. P. E., de 11.12.2013:

António João de Oliveira Guimarães Garcia, Assistente Graduado de Anestesiologia do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 6/3, com a alteração dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007 de 23/2, aplicável nos termos do artigo 32.º n.º 3 c) do Decreto-Lei n.º 177/2009, com efeitos a partir da data do despacho autorizador.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207582462

Despacho n.º 2155/2014

Por despacho do Enfermeiro Diretor deste Centro Hospitalar de 20.01.2014, autorizada a redução de 1 hora semanal por cada triénio de exercício efetivo, por exercer funções na unidade de Internamento de Psiquiatria há mais de 3 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, no n.º 3 do artigo 57.º, à enfermeira Francisca Rosa Barbosa Grazina da Silva, a partir de 20/01/2014.

27 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Lídia Regala*.

207583694

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 209/2014**

Por deliberação de 26 de dezembro de 2013 do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico Ano Comum 2014.

De acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.º 60/2007, de 13 de março e n.º 45/2009 de 13 de fevereiro e ainda da Portaria n.º 251/2011 de 20 de junho, foram colocados no Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., com efeitos a 01 de janeiro de 2014, os seguintes Internos do Internato Médico — Ano Comum:

Ana Margarida Monteiro Cinza.
Ana Sofia Medeiros Esteireiro.
Ângela Isabel Bento Pinto.
Beatriz Ferreira Pinheiro Farias Martins.
Carlos António Menezes de Lemos.
Daniela Sofia Pinela Pereira.
Dorothea Isabel Krusch.
Filipe Duarte Gonçalves Godinho.
Francisco Jorge Pedro Rebocho.
Gisela Curralo Lage.
Irene de Oliveira Coruche Cortes Verdasca.
Joana Rita Ferreira Catarino.
Maria Inês Anão Madureira.

Miguel Moura George de Faria Marques.
Pedro Miguel Xavier Fernandes.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.
207577505

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 2011/2014

Recrutamento para o preenchimento de uma vaga de Assistente Graduado Sênior

1 — Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., datada de 10 de janeiro de 2014, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral para provimento de um lugar de Assistente Graduado Sênior, para a especialidade de Ortopedia, do Mapa de Pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., a estabelecer por Contrato Individual de Trabalho (Privado) ou Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

2 — O concurso interno geral é aberto a todos os médicos titulares de um contrato de trabalho com a Administração Pública, por tempo indeterminado e possuidores dos requisitos gerais e especiais e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, (mantendo-se no entanto o concurso válido pelo prazo de dois anos) pelo que se esgota com o preenchimento da mesma.

3 — Regime de trabalho — O regime de trabalho será desenvolvido em horário desfasado, de acordo com as disposições legais existentes na matéria, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

4 — Os médicos a prover/contratar irão prestar serviço na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., podendo vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

5 — O posto de trabalho a prover/contratar terá em conta a atribuição e competências, constantes na carreira e categoria.

6 — Requisitos de admissão a concurso:

6.1 — Gerais: Os oponentes ao concurso terão de ser detentores dos seguintes requisitos gerais:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõem desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de consultor na área profissional de Ortopedia;
- b) Ter a categoria de Assistente Graduado de Ortopedia, há pelo menos três anos;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo — O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido, à Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E., Rua José Espregueira n.º 96-126, 4901-871 Viana do Castelo ou remetido pelo correio, com aviso de receção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 7.1.

7.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerimento (nome, naturalidade, número e datado cartão de cidadão/bilhete identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, telefone e endereço eletrónico;
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do *Diário da República*, onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

9 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional de Ortopedia;
- b) Documento comprovativo da posse da categoria de Assistente Graduado de Ortopedia há pelo menos três anos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.

9.1 — A não apresentação no prazo da candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

10 — Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e discussão curricular e prova prática, de acordo com o artigo 20.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio.

11 — As atas de júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Placard do Serviço de Recursos Humanos desta Unidade de Saúde e enviadas aos candidatos através de ofício.

13 — A lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

14 — O júri constituído por médicos com especialidade de Ortopedia

Especialidade de Ortopedia

Presidente do Júri: Dr. Rui Alexandre Peixoto Pinto, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia — Hospital de São João.

1.º Vogal Efetivo: Dr. Rolando Manuel Bezerra de Freitas, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

2.º Vogal Efetivo: Dr. António Augusto Neto Leite da Cunha, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, Unidade Local de Saúde de Matosinhos.

1.º Vogal Suplente: Dr. António Silva Mendes Moura, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, Hospital de São João.

2.º Vogal Suplente: Dr. Manuel Fernando Martins Pereira Mendes, Assistente Graduado Sênior de Ortopedia, Centro Hospitalar do Alto Ave.

30 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Franklin Ribeiro Ramos*.

207582787

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 210/2014

Por deliberação de 20/01/2014, do Conselho de Administração da ULS de Castelo Branco, E. P. E.:

Autorizado o regime de trabalho a tempo parcial, 28,00 horas semanais, à enfermeira — Carmen Martins Maria, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., ao abrigo dos artigos 55.º e 57.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, aplicável por força do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de setembro, com início em 01 de fevereiro de 2014.

29 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207579863